

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2022/9923

CP 034.2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço na área de Tecnologia da Informação TI.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
--

1. Aportam os autos neste Departamento para realização de pesquisa de preços, conforme despacho da Subdireção ID 1461901.

2. O Aviso de Cotação foi publicado no DJE e no site do TJAL, em 31.05.2022, link <http://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Compras>, a fim de dar transparência e amplo acesso público a possíveis interessados no certame (Ids 1463183, 1464085 e 1464091).

3. O Ato Normativo n.º 48/2019 do TJAL não indica explicitamente as fontes necessárias para a elaboração do orçamento estimativo pelo Departamento Central de Aquisições - DCA, fazendo referência genérica à pesquisa de mercado.

4. Assim, considerando a orientação da Procuradoria-Geral deste Poder, para que seja realizada pesquisa de preços consoante Art. 5º da IN n.º 73/2020 do Ministério da Economia/SEGES, e seguindo entendimento do TCU (Acórdão nº 6.237/2016 – Primeira Câmara), foram aplicados os parâmetros, quais sejam:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV. pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. Foram encontrados resultados compatíveis nos sistemas Fonte de Preços, de acordo com as especificações solicitadas no Termo de Referência, conforme documentos Ids: 1491717. Adicionalmente, foram realizadas pesquisa com fornecedores e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, conforme ID: 1493022.

Foram solicitados orçamentos, através de e-mail, a diversas empresas, conforme Ids 1466830, 1491713. Registra-se que Dois (n.º02) fornecedores manifestaram interesse em participar do processo, respondendo aos e-mails enviados: (CAPGEMINI BRASIL S/A E IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA), conforme ID 1491773 e um fornecedor declinou a apresentação da proposta comercial, conforme ID: 1491711.

Realizamos a pesquisa de preços para aferir o valor indicado nos Estudos Preliminares -TIC, conforme ID:1456520. Assim, foi concluída a pesquisa de preços.

6. Em observância à IN n.º 73/2020 do ME, Art. 6º, aplicou-se a metodologia da “média” para obtenção do preço de referência, conforme Planilha de Preços ID 1493202, com participação ampla para ME/EPP da LC nº 123/2006, art. 48, incisos I e III.

7. Por fim, declaramos que os valores apresentados na Planilha de Preços referem-se ao objeto especificado no Termo de Referência, e nos responsabilizamos por tais informações.

Maceió, 12 de julho de 2022.

Tatiane de Lima Costa

DCA/TJAL

Kátia Maria Diniz Cassiano

Responsável pelo DCA